AJUSTADO PRAZO DE INSCRIÇÃO

DE 03/05/2021 A 13/06/2021

EDITAL DE SELEÇÃO

SANTANDER BOOTCAMP

Condições Gerais

O Banco Santander (Brasil) S.A torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para o estímulo à área de desenvolvimento de software e inovação, que concederá cursos de aperfeiçoamento em programação para aqueles que tenham relação com o objetivo deste processo de seleção, realizados por participantes que atendam aos requisitos deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O processo seletivo para os cursos de aperfeiçoamento de estudos em programação Java + Angular e Mobile Kotlin ("Processo de Seleção") é de responsabilidade do BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante **ORGANIZADORA**, em conjunto com a **DIO** – DIGITAL INNOVATION ONE, empresa responsável pelo curso de aperfeiçoamento em programação e por sua seleção, doravante apenas **DIO**.

2. OBJETIVO, FOCO TEMÁTICO E CATEGORIAS

O objetivo deste Processo de Seleção é selecionar dev's para o curso de formação em programação nas linguagens Java, Angular e Mobile Kotlin na modalidade online, aqueles que preencham os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.

- **2.2.** Este Processo de Seleção possuirá 1 (uma) fase eliminatória (a seguir "Fases" ou "Fase"), quais sejam: (i) Inscrição e Teste de lógica. As condições e abrangência de realização distintas e específicas, que estarão devidamente descritas neste Edital.
- **2.3.** O candidato não terá suporte técnico durante a fase de inscrição e teste de lógica, uma vez que, a resolução dos exercícios faz parte do processo de seleção.
- **2.4.** É de responsabilidade de cada interessado atender as especificidades, inclusive técnica, de cada Fase em que participar. Uma vez inscrito no Processo de Seleção, o interessado será considerado "Participante".
- **2.4.1**. Para todos os fins e efeitos, serão considerados participantes as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção.

- **2.4.2.** Não serão aceitos como Participantes os executivos e funcionários da **ORGANIZADORA** diretamente envolvidos na elaboração e execução deste Processo de Seleção, assim como qualquer pessoa ou funcionário de empresa que esteja diretamente envolvida em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste Processo de Seleção. Tampouco serão aceitas como participantes pessoas jurídicas e organizações que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.
- **2.4.3.** Para a trilha de formação, será utilizado como critério de seleção a diversidade, ou seja, serão reservadas 30% das vagas para mulheres e 50% das vagas de pretos e pardos, nos termos do Anexo I.
- **2.4.4.** Ausentes pessoas que se encaixem nestes parâmetros, as vagas serão destinadas a pessoas fora desses requisitos.

3. PRIMEIRA FASE - INSCRIÇÃO E TESTE DE LÓGICA

- **3.1.** Aqueles que se interessarem em participar no Processo de Seleção deverão realizar sua inscrição a partir de 03/05/2021 no website inserir www.becassantander.com/program/santanderbootcamp e realizar um teste de lógica presente no formulário de inscrição, que consistirá no Processo de Seleção.
- **3.1.1.** Os Participantes inscritos terão até às 23:59h (Horário de Brasília) de 13/06/2021 para finalizar a sua inscrição e teste de lógica.
- **3.1.2.** O teste de lógica, terá 4 (quatro) perguntas em formato de múltipla escolha com apenas 1 (uma) resposta correta. O Participante terá 1 (uma) chance de acerto, ou seja, não poderá retornar a uma questão anterior caso queira alterar sua resposta final, será considerado a primeira tentativa realizada.
- **3.1.3.** Todos 50.000 (cinquenta mil) selecionados no programa receberão o acesso por e-mail para uma imersão na plataforma da **DIO**, que consistirá em conteúdo de tecnologia e programação.
- **3.1.4.** Em caso de empate no teste de lógica, será aprovado aquele que finalizou seu teste primeiro, considerando: dias, horas, minutos e segundos.

4. SEGUNDA FASE - APROVAÇÃO E MATRÍCULA

- **4.1.** Os Participantes devidamente aprovados e classificados após o término da fase de Inscrição e Teste de Lógica serão comunicados da sua aprovação ou não por meio da plataforma de becas Santander, para participação na trilha de formação pela **ORGANIZADORA**.
- **4.2** No dia 21/06/2021 será disponibilizado na plataforma do Santander a lista de todos os candidatos aprovados para a trilha de formação e os classificados deverão

por meio de login de senha, dar o aceite na bolsa de estudo até a data 25/06/2021, posteriormente, será enviado ainda, um e-mail ao Participante reforçando a comunicação, sendo certo que o Participante deve verificar seu e-mail ou caixa de spam. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por problemas técnicos ou de erro de cadastro do e-mail do Participante, que impeçam o recebimento do e-mail informado. É de responsabilidade do Participante verificar que está na lista de candidatos aprovados e que deverá iniciar a trilha de formação.

4.3. Os participantes elegíveis que não darem o aceite via plataforma na bolsa de estudo até 25/06/2021 no curso de formação darão sua vaga para os próximos participantes do ranking, em ordem de pontuação.

5. TERCEIRA FASE - REALIZAÇÃO DO CURSO SANTANDER BOOTCAMP

- **5.1.** O curso inicia a partir do dia 21/06/2021 com duração de 75 dias de imersão online, para aqueles que deram aceite na plataforma.
- **5.2.** Para que os Participantes estejam elegíveis a receber certificado de conclusão do bootcamp, será necessário realizar todas as atividades propostas, entre elas: cursos, desafios de código e desafios de projeto, com assiduidade de no mínimo 70% (setenta por cento) nas aulas.
- **5.3.** Todo o material no curso será disponibilizado na plataforma online do bootcamp, ou seja, o Participante precisará de um computador de uso pessoal com acesso à internet para assistir às aulas e realizar as atividades online disponibilizadas.
- **5.4.** Durante todo o bootcamp os alunos serão orientados pelos professores da **DIO** e profissionais de tecnologia da **ORGANIZADORA** com feedbacks regulares sobre as atividades entregues ao longo do curso.

6. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

- **6.1.** No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital ou no Contrato, a **ORGANIZADORA** notificará o Participante, que deverá sanar o problema no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação pelo Participante.
- **6.2.** Caso o Participante não sane o descumprimento no prazo determinado, a **ORGANIZADORA** poderá desclassificar o Participante, além de poder exigir deste a indenização pelas perdas e danos decorrentes do inadimplemento, e multa no valor estabelecido em Contrato, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- **6.3.** Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o curso deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os Participantes que:
- **a.** Não se encaixarem nos quesitos deste Edital;

- **b.** Apresentarem materiais, sejam no decorrer do bootcamp, que venham a ser considerados pela **ORGANIZADORA** como não originais (cópias não autorizadas ou plágio), ofensivos, inadequados e/ou vulgares;
- **c.** Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
- **d.** Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da **ORGANIZADORA** ou qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
- **e.** Apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização; e
- **f.** Não cumprirem as premissas deste Edital e/ou dos Anexos.
- **6.4.** Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do Participante pela **ORGANIZADORA**, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:
- **a.** Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pelo Participante, podendo prejudicar a imagem da **ORGANIZADORA** e/ou do Edital de Seleção, durante sua execução;
- **b.** Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Curso Online ou do Curso de formação por mais de 30 (trinta) dias.
- **c.** Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Contrato;
- **d.** Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer de uma das partes;
- **e.** Conflito de interesses com as atividades da **ORGANIZADORA** ou, ainda, infração as normas regulamentares emanadas pelo Governo ou ausência de idoneidade técnica e/ou financeira, salvo acordo formalizado junto à **ORGANIZADORA**.

7. DIVULGAÇÃO

- **7.1.** O ranqueamento dos 50.000 (cinquenta mil) selecionados para o bootcamp será divulgado, não sendo obrigatória a divulgação da nota de ranqueamento aos participantes no programa por parte da **ORGANIZADORA** ou da **DIO**.
- **7.2.** Após a divulgação dos resultados, os Participantes terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuarem eventuais questionamentos.
- **7.3.** A lista de espera pode aumentar de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas, caso não sejam preenchidas as 50.000 vagas disponíveis de acordo com os critérios de seleção definidos anteriormente neste edital. .
- **7.4.** Ao participar deste Processo de Seleção nos termos deste Edital, os Participantes estarão automaticamente autorizando à **ORGANIZADORA** e à **DIO** Digital Innovation One, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já

e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à ORGANIZADORA e à DIO poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos Participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital.

- **7.5.** Quaisquer materiais, informações, dados e/ou documentos que os Participantes submetam à **ORGANIZADORA** ou à **DIO** ao longo deste Processo de Seleção não são confidenciais, nem reservados, a **ORGANIZADORA** e à **DIO** não terão nenhuma obrigação de manter a confidencialidade de quaisquer destes materiais, informações e/ou documentos, de modo que, ao participar deste Processo de Seleção os Participantes estarão automaticamente autorizando a **ORGANIZADORA** e à **DIO** a utilização dos materiais submetidos, nos termos deste Edital.
- **7.6.** As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da **ORGANIZADORA** ou da **DIO**.
- **7.7.** A **ORGANIZADORA** detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento da **ORGANIZADORA**.
- **7.8.** Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo de Seleção, a **ORGANIZADORA** declara que todas as informações relacionadas a este Processo de Seleção constarão sempre no www.becas-santander.com/program/santanderbootcamp e eventualmente no email santander@digitalinnovation.one disponibilizada pela **ORGANIZADORA**.

8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo objeto do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da **ORGANIZADORA**:

Inscrições e Teste de Lógica: 03/05/2021 à 03/06/2021.

Santander Dev Week: : 24/05/2021 à 28/05/2021.

Divulgação dos aprovados: a partir do dia 21/06/2021.

Aceite dos aprovados na plataforma Becas Santander:21/06/2021 à 25/06/2021.

Início do bootcamp : 21/06/2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** O horário de atendimento da **DIO** Digital Innovation One é de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17:00, tendo um prazo de resposta de no máximo 72 (setenta e duas) horas úteis.
- **9.2.** A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma da **DIO** Digital Innovation One.
- **9.3.** Durante todo o processo de seleção do Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a **ORGANIZADORA** ou a **DIO**.
- **9.4.** A participação no Processo de Seleção da **ORGANIZADORA** é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- **9.5.** Os Participantes selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.
- **9.6.** O resultado das Fases do Processo de Seleção será divulgado no www.becassantander.com/program/santanderbootcamp além de demais canais de comunicação da **ORGANIZADORA**.
- **9.7.** Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.
- **9.8.** A **ORGANIZADORA**, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.

- **9.9.** As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página *web* deste Processo de Seleção, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de *hyperlink*.
- **9.10.** A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza, ainda, pelas inscrições que não forem completadas por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao Participante assegurar-se do correto envio da inscrição.
- **9.11.** Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à **ORGANIZADORA**, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do Curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva do Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.
- **9.12.** A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à **ORGANIZADORA**.
- **9.13.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela **ORGANIZADORA**, cuja decisão é soberana e irrecorrível.
- **9.14.** A **ORGANIZADORA** se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos em <u>www.becassantander.com/program/santanderbootcamp</u> e ou por e-mail enviado através da contratada sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os Participantes.
- **9.15.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **ORGANIZADORA**, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a **ORGANIZADORA** finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.
- 10.17. Os Participantes declaram estarem cientes do conteúdo programático do programa de formação e que possuem conhecimento para realizar a formação aqui especificada. Os Participantes não poderão pedir alteração do curso a ser fornecido pela **DIO**.

- **9.16.** Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes estarão, automaticamente:
- a. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da ORGANIZADORA, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e que os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Grupo Santander.
- b. Os Participantes reconhecem e consentem que poderá haver a coleta, armazenamento e outros tratamentos necessários dos seus dados pessoais e pessoais sensíveis, bem como o compartilhamento destes e de sua imagem com empresas do Grupo Santander, do qual a Promotora parte, e eventuais parceiros e fornecedores no Brasil para o cumprimento das obrigações decorrentes desse Edital, para fins de auditoria externa, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício regular de direitos da Promotora, durante a vigência deste Regulamento e posteriormente, pelos prazos exigidos por lei e de acordo com as regras de retenção de dados de todo o Grupo Santander, do qual a ORGANIZADORA faz parte.
- **9.17.** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO BOOTCAMP E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Conteúdo Programático do Bootcamp Santander Full Stack Developer

Fundamentos

- Lógica de programação essencial
- Introdução ao Git e ao GitHub
- Conceitos e melhores práticas com bancos de dados PostgreSQL
- [AO VIVO] Trabalhando com Banco de Dados Relacionais e Comandos SQL

JAVA

- Desenvolvimento básico em Java
- Desenvolvimento avançado em Java
- [AO VIVO] Tudo que você sempre quis saber sobre Java bootcamp do Santander
- Aprenda o que são estrutura de dados e algoritmos
- Implementando Collection e Streams com Java
- Desafios de código (3 exercícios)
- Trabalhando com Banco de Dados utilizando JDBC e JPA
- [AO VIVO] Princípios do SOLID na prática com JAVA
- Introdução ao framework Spring Boot
- Construindo um sistema de controle de ponto e acesso com spring boot
- Desenvolvendo um sistema de gerenciamento de pessoas em api rest com spring boot
- Construindo um projeto com arquitetura baseada em microsserviços usando spring cloud
- [AO VIVO] Como criar testes unitários com Java e Mockito na prática
- Desafios de código (3 exercícios)
- [AO VIVO] Dúvidas sobre construções de apis

ANGULAR

- Introdução ao Angular
- [AO VIVO]Introdução de Typescript para Angular
- Técnicas avançadas em Angular
- Aplicações avançadas com Angular
- Desafios de código (5 exercícios)
- Crie seu gerenciador de salas de reuniões com java e angular
- [AO VIVO] Aplicando testes no front-end com Cypress na prática

GRADUAÇÃO

[AO VIVO] Graduação: Como ser o próximo contratado pelo Santander

Conteúdo Programático do Bootcamp Santander Mobile Developer

FUNDAMENTOS

- Lógica de programação essencial
- Introdução ao Git e ao GitHub

KOTLIN BASE

- Introdução ao Kotlin
- Fundamentos de Orientação a Objetos com Kotlin
- [AO VIVO] Pensando orientação a objetos na prática
- Desafios de código (3 exercícios)
- [AO VIVO] Introdução a estrutura de dados com Kotlin

KOTLIN APLICATIVOS

- Introdução a arquitetura da plataforma Android com Kotlin
- Trabalhando com o Android StuDIO e principais ferramentas
- Aplicando conceitos de Coleções, Arrays e Listas
- [AO VIVO] Tudo que você sempre quis saber sobre Kotlin
- Melhores práticas para debugging, tratamento de erros e exceções
- Projetando o primeiro aplicativo Android usando Kotlin
- Kotlin Criar um aplicativo de todo list simples
- [AO VIVO] Integrando um APP Kotlin com uma API
- Desenvolvimento integrado de dados com SQLite no Android
- Aplicando TDD e padrões de testes no desenvolvimento de aplicativos Android
- [AO VIVO] Criando testes automatizados e unitário em Kotlin + Espresso

NAVEGAÇÃO

- Conceitos de navegação, aparência e estilo de aplicativos Android
- ViewModel e Lifecycle para melhor experiência em aplicativos Android
- [AO VIVO] Desenvolvimento performático de apps utilizando Jetpack compose

EXPLORANDO RECURSOS NATIVOS

- Desenvolvimento integrado de aplicações Android
- Utilizando recursos nativos do Android
- Desafios de código (5 exercícios)

ARQUITETURA E BOAS PRÁTICAS

- Princípios do desenvolvimento Kotlin com Clean Architecture e MVVM
- [AO VIVO] Arquitetura MVVM aprofundada com Kotlin de maneira prática
- Trabalhando com processamento assíncrono no Android
- [AO VIVO] Trabalhando com Coroutines para gerenciar processos assíncronos em Kotlin
- Criar um aplicativo de conversão de valores de moedas e câmbio
- Padrões e convenções profissionais de codificação com Kotlin
- Desafios de código (x3 exercícios)

GRADUAÇÃO

[AO VIVO] Graduação: Como ser o próximo contratado pelo Santander

CRITÉRIO DE DIVERSIDADE

- Mínimo 30% de mulheres;
- Mínimo de 50 % pretos e pardos;
- * Candidatas mulheres negras que tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para candidatos negros, não concorreram às vagas reservadas para mulheres;
- * Candidatas mulheres negras que não tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para candidatos negros, concorrem às vagas reservadas para mulheres; e,
- * Todos os candidatos que não tenham sido aprovados nas vagas reservadas, concorrem às vagas gerais.

Critérios de desempate (consecutivamente):

- 1°) Número de acertos em questões do teste;
- 2°) Data de conclusão da inscrição (aqueles que completarem a inscrição e teste em menor prazo terão prioridade em caso de necessidade de desempate)